



Justificativa

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento da nota fiscal n.º 202548 da empresa Transportes Barrocadas LTDA ME, referente ao empenho 2025/6816, do processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2025, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, em razão de a Nota Fiscal ter sido entregue no dia 10/6 e encaminhada à contabilidade somente no dia 12/6, pois não foi possível realizar a conferência da documentação em tempo hábil.

Devesse considerar também a necessidade, por parte da empresa, de recursos financeiros para dar continuidade aos serviços.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho de 2025.

João Ferreira da Luz

Secretário Municipal da Educação

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 2K2V.D7WL.8KUN.BRZJ

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 18/06/2025 às 11:48:22.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO FERREIRA DA LUZ, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO** em 18/06/2025 às 11:33:31.